



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

Email: camaraibarama@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

Ibarama/RS, 06 de novembro de 2024

|                |    |    |     |
|----------------|----|----|-----|
| VOTOS A FAVOR: | 06 |    |     |
| VOTOS CONTRA:  | 00 |    |     |
| Em             | 06 | 41 | 124 |
| Presidente     |    |    |     |

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada "Casa do Produtor Rural Balduino Germano Kluge" o prédio público situado a Rua Marci Luiz Nardi, cujo o qual está em fase de construção pela administração Municipal.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Norlei Luiz Mariani, aos seis dias do mês de novembro de 2024.

  
Douglas Leandro Kluge

Vereador do Partido Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

Email: camaraibarama@gmail.com

### **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei propõe prestar uma homenagem ao senhor Balduino Germano Kluge, cuja vida foi marcada pela dedicação ao desenvolvimento rural e pelo compromisso com a comunidade de Ibarama. Ao longo de sua trajetória, Balduino Germano Kluge desempenhou um papel fundamental no crescimento do setor rural local, servindo de exemplo de perseverança e trabalho para os produtores rurais do município.

A homenagem busca reconhecer os esforços de Balduino Germano Kluge em prol da agricultura sustentável e do fortalecimento das famílias rurais de Ibarama. Sua liderança e seu conhecimento prático foram cruciais no incentivo e crescimento econômico e a sustentabilidade no campo, promovendo uma verdadeira transformação na vida de muitos agricultores.

A denominação da Casa do Produtor Rural com o nome de Balduino Germano Kluge é uma forma de eternizar seu legado, não apenas para lembrar sua contribuição, mas também para inspirar as futuras gerações de produtores que utilizarão o espaço. Este nome será uma lembrança constante dos valores de trabalho, união e respeito pela terra que ele tanto prezava.

Além disso, a presente homenagem reforça o compromisso da Câmara Municipal com a valorização da história e memória daqueles que dedicaram suas vidas ao progresso do nosso município. É uma forma de agradecer e honrar a memória de uma pessoa cuja contribuição continua a reverberar no cotidiano de Ibarama.

Sendo assim, peço o apoio dos demais vereadores para aprovar este Projeto de Lei, como reconhecimento e gratidão à memória de Balduino Germano Kluge, uma figura que tanto fez pelo setor rural.

Sala das Sessões Norlei Luiz Mariani, aos seis dias do mês de novembro de 2024.

  
**Douglas Leandro Kluge**

**Vereador do Partido Progressistas**